



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: (043) 3911-3000 - Fax (43) 3911-3030

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - Cep: 86.400-000

**NOTA DE EMPENHO**  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004412/2022	03345	Ordinário	Adto Viagens

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 10 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.301.0014.2.070.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390309600 MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECI  
 Fonte de Recursos 03345 Incremento Temporário ao Custeio na Aten

Conta	01367
Conta	01536

Credor 07649 HAMILTON SETTI  
 Endereço Rua Paraná 228 Centro  
 CNPJ / CPF 151.058.659-87

Fone \_\_\_\_\_ Cidade Jacarezinho

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Limite				03/06/22	03/06/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
500.000,00	67.845,21	213,94	67.631,27

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Adiamento de viagem para Curitiba-PR, para custear despesa com combustível e posterior acerto.	213,94	213,94

Local da Entrega \_\_\_\_\_ **VALOR LÍQUIDO** 213,94

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>03/06/2022</u>	Data ____/____/____ _____ Contador
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo _____	_____ Ordenador da Despesa João Lucas Thabet Venturine Secretário Municipal de Saúde RG: 7.317.930-0 - CPF: 047.000.369-31	

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e treze reais e noventa e \*\*\* quatro centavos) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício nº241/2022

Jacarezinho (PR), 02 de Junho de 2022.

Assunto: REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL

Nos termos do Artigo 6º. da Lei Municipal n. 2277/2010, de 14/06/2010, requisito a Vossa Senhoria o adiantamento abaixo para o custeio de despesas não subordinadas ao processo normal de compras, conforme abaixo:

- Dispositivo legal: Lei n.2277/2010;
- Espécie da despesa (Artigo 5º.): Abastecimento ( Item IV) para os veículos da secretaria municipal de saúde
- Nome completo: **Hamilton Setti**
- Cargo/Função: Chefe do Depto de Transporte
- Dados bancários: Agência 0100-7 / Conta nº 39343-6 /Banco: Banco do Brasil
- Dotação orçamentária: **0910.1030100142.070 3.3.90.30.00.00 FR 3345**
- **Valor: 213,94**

Adiantamento referente a pagamento de combustível de Jacarezinho a Curitiba para transporte TFD de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesses termos, pede deferimento.

Hamilton Setti  
Chefe do Depto de Transporte

João Lucas Thabet Venturine  
Secretário Municipal de Saúde

Aristides S. Stela Neto  
Diretor Departamento  
Controle Interno

Sidnei Guarenghi  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF 166.235.929-20

IMPRIMIR FECHAR



**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Conta Origem:</b>	0391/006/00071089-6
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Juridica
<b>CPF/CNPJ:</b>	09.309.271/0001-06

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	0100/39343-6
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Fisica
<b>Nome:</b>	HAMILTON SETTI
<b>CPF/CNPJ</b>	151.058.659-87
<b>Valor:</b>	R\$213,94
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$10,45
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta

<b>Data de Débito:</b>	22/06/2022
<b>Data da Operação:</b>	22/06/2022
<b>Código da Operação:</b>	00107623
<b>Chave de Segurança:</b>	M72F79QX94SZEWLS

<b>CPFs Autorizadores:</b>
030.053.179-60
166.235.929-20

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

RECEBEMOS DE AUTO POSTO RAVANELLO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/06/2022  
DEST/REME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO VALOR TOTAL: 213,94

NF-e  
Nº 000.398.367  
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

**AUTO POSTO RAVANELLO LTDA**  
RODOVIA BR 376, SN - COLONIA WITMARSHU  
CEP 84.130-000 - PALMEIRA - PR  
Fone (042) 3254-1247

### DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.398.367  
SÉRIE 1  
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
4122 0677 7188 1500 0135 5500 1000 3983 6710 0526 6286

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:  
VENDA COM ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3030009095 INSC. EST. DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 77.718.815/0001-35 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220142546881 20/06/2022 14:29:27

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO CNPJ/CPF: 09.309.271/0001-06 DATA DE EMISSÃO: 20/06/2022  
ENDEREÇO: RUA CORONEL BATISTA, 335 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 86400000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 20/06/2022  
MUNICÍPIO: JACAREZINHO FONE/FAX: 4339113054 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA: 14:29:22

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	213,94	
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:	VALOR TOTAL DA NOTA:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,94

**TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA COMUM	88,36	27101259	060	5929	L	29,51	7,25	0,00	213,94	0,00	0,00	0,00
1 - ICMS ST retido anteriormente - ALIQ 29,00% BC ST R\$ 165,85 - ICMS ST R\$ 48,10														

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: REFERENTE NFC-e SÉRIE: 1, EMITIDA EM 08/05/2022, NÚMERO: 758439, Tributos aproximados: R\$ 26.10 (12.20%) Federal, R\$ 62.26 (29.10%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - PR 40CA7E  
ICMS retido na fonte - BC R\$ 165,85 - ICMS R\$ 48,10  
FORMA DE PAGAMENTO: NOTAS A PRAZO: 213,94  
Codigo: 2907 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO  
Operador: 05JOSE  
Frota:  
Placa: BESTA60 Média KM: 115297 Motorista&venda\_motorista;

RESERVADO AO FISCO



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3054/3061 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

(Projeto de Lei 79/2010)

LEI N. 2277/2010

DE 14 DE JUNHO DE 2010

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DESPESA

DATA	NOTA FISCAL	CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
20/06/2022	000.398.367	77.718.815/0001-35	Auto Posto Ravanello Ltda	213,94

Jacarezinho, 08 de Setembro de 2022.

HAMILTON SETTI  
CPF 151.058.659-87



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasáudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3054/3061 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

(Projeto de Lei 79/2010)

LEI N. 2277/2010

DE 14 DE JUNHO DE 2010.

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue a Servidora FLAVIELE TANFERE lotada no Departamento de Tesouraria.

### HISTÓRICO – RECEITA / DESPESA

1. Valor recebido: R\$ 213,94
2. Despesas realizadas, conforme comprovantes anexos: R\$ 213,94
3. Saldo não utilizado, conforme comprovante de depósito: R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Jacarezinho, 08 de Setembro de 2022.

---

HAMILTON SETTI  
CPF 151.058.659-87



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3054/3061 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

**Projeto de Lei 79/2010)**

**LEI N. 2277/2010  
DE 14 DE JUNHO DE 2010.  
ANEXO I**

Ofício n.347/2022/SMS

Jacarezinho (PR), 08 de Setembro de 2022.

Ao

Departamento de Tesouraria

Secretaria Municipal de Finanças

Município de Jacarezinho – PR.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO.

Senhor Tesoureiro,

Nos termos do Artigo 27 da Lei Municipal n. 2277/2010, de 14/06/2010, apresenta-se a Vossa Senhoria a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através dos Ofícios Requisitórios nº/2022 da nota de empenho n./2022.

Informa-se, ainda, que a presente prestação é composta pelos documentos em anexos:

Balancete de prestação de contas;

Relação de documentos de despesa;

Cópia da guia de recolhimento do saldo não utilizado;

Cópia da nota de empenho;

Documentos de despesas, numerados de 01 (um) a 03

---

HAMILTON SETTI  
CPF 151.058.659-87